



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **OXIFRED TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Guararapes, nº 63, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.918.400/0001-08, neste ato representado por seu representante Sr. **JUAREZ LUIZ FACIN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 399.718.130-68, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024, Processo Licitatório nº 137/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 181/2024, datado de 06 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo até 31/12/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


JUAREZ LUIZ FACIN
OXIFRED TRANSP. E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA
Contratada